

INFORMATIVO - CGP – PROCESSO DE REMOÇÃO 2018

Informamos que conforme os critérios estabelecidos pelo **Decreto 13.680/17** efetivaremos o processo de remoção de todos os profissionais da educação nas datas abaixo relacionadas:

Data	Horário	Profissionais da Educação	Local
17/12/18	18 horas	Serventes Escolares - 40h	Anfiteatro Eunice Miró Guimarães
18/12/18	18 horas	Professores - 20 horas	Anfiteatro Eunice Miró Guimarães
18/12/18	9 horas	Professor de Educação Física - 40horas	Sala 13 /SME
18/12/18	14 horas	Escriturários; Assistentes de Educação Infantil. - 40horas	Sala 13 /SME
19/12/18	18 horas	Professores - 40 horas	Anfiteatro Eunice Miró Guimarães

ATENÇÃO:

- As inscrições estarão abertas a partir do dia **26/11/18 a partir das 12h até dia 07/12/2018 às 23h59min;**
- Alertamos aos senhores diretores que os profissionais da educação que estiverem excedentes nas suas unidades escolares, **obrigatoriamente** deverão fazer sua inscrição para a remoção em tempo hábil;
- Não haverá remoção especial para nenhum caso;
- Lembramos que todos os professores de 5ª a 8ª devem fazer parte do quadro efetivo de professores atuantes em sala de aula, exceto os reabilitados pela Previdência.
- Os professores que atuaram em 2018 como Auxiliar de Inclusão devem atualizar seus laudos médicos.
- O professor que não possuir restrições médicas pela Previdência ou pela Medicina do Trabalho, deverá atuar efetivamente em sala de aula.
- **Favor dar ciência a todos os profissionais da educação, inclusive os que estão em LG.**
- Os profissionais que estão em LTS não participam da remoção.

Coordenadora de Gestão de Pessoas